



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê - APAE.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.001/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Educação Especial Inclusiva, que prevê o atendimento de 217 com diagnóstico de Deficiência Intelectual, associada ou não a outras Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, com déficits significativos, tanto no funcionamento intelectual, como nas relações sociais e de saúde que demandam do contexto escolar práticas pedagógicas que possibilitem apoios contínuos e/ou pervasivos.

Recursos Do Repassador: R\$ 741.005,47 (setecentos e quarenta e um mil, cinco reais e quarenta e sete centavos). Tendo sido R\$-681.019,04 (seiscentos e oitenta e um mil, dezenove reais e quatro centavos) aprovados no início da parceria, mais R\$-59.986,43 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) de aditivo.

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000 Fone (44)
3521-8900 Site:www.goioere.pr.gov.b

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$ 741.005,47 (setecentos e quarenta e um mil, cinco reais e quarenta e sete centavos).

Gestor: Priscila Veloso Eler Ilto - Portaria de Nomeação: 038/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento nº 001/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 001/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ – APAE, constatamos através dos documentos apresentados e da visita técnica in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através do atendimento de alunos Educação Especial Inclusiva matriculados na instituição, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foram realizadas visitas técnicas mensais, onde constatou-se a execução de atividades pedagógicas, visando desenvolver a socialização, com aqueles alunos que demonstram maior desenvolvimento, notando-se a execução do projeto.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento nº 001/2.023:

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000 Fone (44) 3521-8900 Site:www.goioere.pr.gov.b



- Observamos que a execução do objeto de escolarização, transporte escolar e atendimento especializado para os alunos da Educação Especial Inclusiva, foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;

- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.

- Constatamos que a meta proposta foi cumprida beneficiando os alunos matriculados na entidade, com maior qualidade de vida e dignidade, como também o acolhimento, atenção;

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$- R\$ 741.005,47 (setecentos e quarenta e um mil, cinco reais e quarenta e sete centavos), para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 001/2.023.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000 Fone (44)
3521-8900 Site:www.goioere.pr.gov.b

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com a aplicação dos recursos na Educação Especial Inclusiva, beneficiando os alunos matriculados na entidade, foi executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - APAE, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 001/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de aproximadamente 217 alunos com diagnóstico de Deficiência Intelectual, associada ou não a outras Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 23 de fevereiro de 2024.


Priscila Veloso Etér Ilto

Gestora – CPF 023.529.259-16

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000 Fone (44)
3521-8900 Site:www.goioere.pr.gov.b



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê - APAE.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.002/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente Termo de Fomento tem por objeto A Análise do Comportamento Aplicada (ABA do inglês Applied Behavior Analysis) é uma ciência da Análise do Comportamento, uma abordagem proveniente da Psicologia que tem o enfoque na avaliação de variáveis que são responsáveis pelas modificações do comportamento. Na avaliação são selecionados comportamentos e atividades específicas que são estimuladas diariamente, até que a resposta esperada possa ser generalizada para outros contextos. (Hábitos de vida diária, afetividade, comportamento social, comunicação, aspectos sensoriais, motor e psicomotor, cognição, habilidades e interesses). Este programa de intervenção é direcionado duas turmas com 10 usuários com Transtorno do Espectro Autista em cada uma, tanto para usuários do SUS matriculados nesta Entidade como usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, impactando assim no melhor desenvolvimento do indivíduo e na busca de sua autonomia.

Recursos Do Repassador: R\$-134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Tendo sido R\$-124.000 (cento e vinte e quatro mil reais) aprovados no início da parceria, mais R\$-10.000,00 (dez mil reais) de aditivo.

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 002/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 002/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ – APAE, constatamos através dos documentos apresentados e da visita técnica in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através do atendimento de alunos com TEA (transtorno do Espectro Autista) matriculados na instituição, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC, na data de 23/10/2.023, onde constatou-se a execução de atividades lúdicas, visando desenvolver a socialização, com aqueles alunos que demonstram maior desenvolvimento, notando-se a execução do projeto.

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 002/2.023:

- Observamos que a execução do objeto de Análise do Comportamento Aplicada (ABA do inglês Applied Behavior Analysis) aos alunos com TEA, foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;
- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;
- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;
- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços de Análise do Comportamento Aplicada (ABA do inglês Applied Behavior Analysis) aos alunos com TEA foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Constatamos que a meta proposta foi cumprida através da aplicação do método Análise do Comportamento Aplicada (ABA do inglês Applied Behavior Analysis), beneficiando os alunos matriculados na entidade, com maior qualidade de vida e dignidade, como também o acolhimento, atenção;

Handwritten signature

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 002/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que no dia 14/12/2023 a OSC fez um estorno de despesas (valor excedido na rubrica), no valor de R\$-222,96 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos);

- Verificamos, que em data de 15/01/2024 houve devolução de saldo no valor de R\$-9.877,77 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com a aplicação do método Análise do Comportamento Aplicada (ABA do inglês Applied Behavior Analysis), beneficiando os alunos matriculados na entidade, foi executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - APAE, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 002/2.023, contribuindo para o atendimento da

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

necessidade de aproximadamente 25 alunos com TEA, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 20 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Aldeias Infantis SOS Brasil - Goioerê.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.003/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: Objeto Proposto: Promover acesso seguro ao desenvolvimento socioeducativo e lúdico-social de crianças e adolescentes em grande vulnerabilidade social e educacional que fazem parte das famílias inseridas nos Projetos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos ofertados na Organização bem como comunidade em geral. Neste serviço será ofertado acompanhamento pedagógico individual e coletivo que visa desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados ao autocuidado, proteção, autoestima, autonomia, temas transversais de educação não escolar de crianças e adolescentes e, de modo a reduzir riscos e vulnerabilidades e promover a permanência escolar.

Recursos Do Repassador: R\$-43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento nº 003/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 003/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC - Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ, constatamos através dos documentos apresentados e da visita técnica in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto "DE OLHO NO FUTURO", portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC, em data de 23/10/2023, verificando que o projeto oferece oportunidade para que o aluno desenvolva seu aprendizado na escola, tornando-se um agente de motivação e transformação na vida das crianças.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento nº 003/2.023:

- Observamos que a execução do objeto que visa Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos ofertados, foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços executados pela entidade, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;

- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.

- Constatamos que a meta proposta foi cumprida, visto que desenvolveram as atividades lúdico-pedagógicas para crianças e adolescentes inseridas no projeto, através do MEI (Metodologia do Enfoque Integral);

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-43.000,00 (quarenta e três mil reais) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 003/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que houve estorno de despesas no valor de R\$-2.487,93 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), referente ao proporcional de 13º salário, INSS e férias;

- Verificamos, que houve devolução de saldo no valor de R\$-1.921,14 (mil novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos) em data de 24/01/24, finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos ofertados na Organização através do projeto "De Olho no Futuro", foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência, tendo sido executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 003/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todos os acolhidos na entidade e de seus familiares, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 27 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação Esportiva e Cultural Viva a Vila.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.004/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente projeto traz ações esportivas e culturais em área de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, utilizando as ferramentas do "Esporte e Cultura transformando vidas" como um meio eficaz para fortalecer seus vínculos afetivos, sociais e suas potencialidades, através do esporte, visando a redução de atos infracionais praticados por crianças/adolescentes (de 04 a 17 anos) e comunidade, ocupando seu tempo ocioso com atividades sócio esportivas e artísticas em contra turno social e retirando-as da rua e da criminalidade, tudo em prol de uma verdadeira transformação e inclusão social.

Recursos Do Repassador: R\$-114.216,26 (cento e quatorze mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Tendo sido R\$-89.216,26 (oitenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) aprovados no início da parceria, mais R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de aditivo.

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-114.216,26 (cento e quatorze mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 004/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 004/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA, constatamos através dos documentos apresentados e das visitas técnicas in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através ações esportivas e culturais, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foram realizadas 2 (duas) visitas técnicas in loco na OSC: a 1ª na data de 10/07/2.023, e a 2ª em data de 23/10/2023, onde constatou-se a execução de atividades na modalidade de futebol e futsal, visando desenvolver a construção da cidadania e integração desses alunos na comunidade, notando-se a execução do projeto.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 004/2.023:

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Observamos que a execução do objeto que traz ações esportivas e culturais em área de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, utilizando as ferramentas do "Esporte e Cultura transformando vidas" como um meio eficaz para fortalecer seus vínculos afetivos, sociais e suas potencialidades, foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;
 - Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;
 - Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;
 - De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços de ações esportivas e culturais em área de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
 - Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
 - Constatamos que a meta proposta foi cumprida através da aplicação de ações esportivas e culturais, beneficiando os alunos matriculados na entidade, com maior qualidade de vida e dignidade, como também o acolhimento, atenção;
- V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-114.216,26 (cento e quatorze mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 004/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que no dia 24/05/2023 a OSC fez dois estornos de despesas: um no valor de R\$-175,00 (cento e setenta e cinco reais) e, outro no valor de R\$-100,00 (cem reais), pois por equívoco foi contabilizado um dia a mais no pagamento;

- Verificamos, que em data de 19/01/2024 houve devolução de saldo no valor de R\$-341,77 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com as ações esportivas e culturais em área de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, utilizando as ferramentas do "Esporte e Cultura transformando vidas", beneficiando os alunos matriculados na entidade, foi executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIA A VILA, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 004/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todas as

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

crianças e adolescentes matriculadas no projeto, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 20 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 **Site: www.goioere.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação Esportiva e Cultural Viva a Vila.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.005/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente projeto traz ações esportivas e culturais utilizando a ferramenta Ginastica Rítmica, como um meio para fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários, visando a redução de atos infracionais praticados por crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, ocupando seu tempo ocioso com atividades socio esportivas em contraturno social auxiliando a permanência escolar em prol de uma verdadeira transformação e inclusão social.

Recursos Do Repassador: R\$-199.318,07 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezoito reais e sete centavos). Tendo sido 174.318,07 (cento e setenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e sete centavos) aprovados no início da parceria, mais R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de aditivo.

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-199.318,07 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezoito reais e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 005/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 005/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA, constatamos através dos documentos apresentados e da visita técnica in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através ações esportivas e culturais, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC em data de 10/07/2023, onde constatou-se a execução de atividades na modalidade de Ballet/Ginástica Rítmica, visando desenvolver a construção da cidadania e integração desses alunos na comunidade, ocupando o tempo ocioso dos mesmos, notando-se a execução do projeto.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 005/2.023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Observamos que a execução do objeto que traz ações esportivas e culturais utilizando a ferramenta Ginastica Rítmica, foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços de ações esportivas e culturais utilizando a ferramenta Ginastica Rítmica, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;

- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.;

- Constatamos que a meta proposta foi cumprida através da aplicação de ações esportivas e culturais utilizando a ferramenta Ginastica Rítmica, beneficiando os alunos matriculados na entidade, com maior qualidade de vida e dignidade, como também o acolhimento, atenção;

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$- R\$-199.318,07 (cento e noventa e nove mil trezentos e dezoito reais e sete centavos), para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento 005/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que não houve estornos de despesas;

- Verificamos, que em data de 08/02/2024 houve devolução de saldo no valor de R\$-1.893,09 (mil oitocentos e noventa e três reais e nove centavos), finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com as ações esportivas e culturais utilizando a ferramenta Ginastica Rítmica, como um meio para fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários, visando a redução de atos infracionais praticados por crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, ocupando seu tempo ocioso com atividades socio esportivas em contraturno social auxiliando a permanência escolar em prol de uma verdadeira transformação e inclusão social, beneficiando os alunos matriculados na entidade, foi executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIA A VILA, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 005/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

crianças e adolescentes matriculadas no projeto, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 01 de março de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.006/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente instrumento tem por objeto desenvolver o atendimento direto das crianças, adolescentes e familiares dos alunos matriculados na entidade com visitas domiciliares, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, levantamento das necessidades, inclusão nas oficinas (psicodrama, educação financeira e música), encaminhamentos para a rede sócio assistencial e elaboração de uma Plano de Desenvolvimento familiar (PDF), com o foco em estratégias e resultados esperados pelas famílias envolvidas.

Recursos Do Repassador: R\$-139.216,26 (cento e trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Tendo sido R\$-99.216,26 (noventa e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) aprovados no início da parceria, mais R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) de aditivo.

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-139.216,26 (cento e trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Handwritten signature

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 006/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 006/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, constatamos através dos documentos apresentados e das visitas técnicas in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através ações esportivas e culturais, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC em data de 23/10/2023, verificando que os atendimentos são realizados das mais variadas formas a depender da faixa etária, buscando principalmente a integração com o lúdico, notando-se a execução do projeto.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 006/2.023:

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Observamos que a execução do objeto que visa o atendimento direto das crianças, adolescentes e familiares dos alunos matriculados na entidade com visitas domiciliares, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;
- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;
- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;
- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, levantamento das necessidades, inclusão nas oficinas (psicodrama, educação financeira e música), encaminhamentos para a rede sócio assistencial e elaboração de uma Plano de Desenvolvimento familiar (PDF), foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Constatamos que a meta proposta foi cumprida através da aplicação de atendimento direto das crianças, adolescentes e familiares dos alunos matriculados na entidade, com maior qualidade de vida e dignidade, como também o acolhimento, atenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-139.216,26 (cento e trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 006/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que no dia 30/01/2024 a OSC fez um estorno de despesa no valor de R\$-23,33 (vinte e três reais e trinta e três centavos), em razão do valor ter excedido o limite;

- Verificamos, que em data de 30/01/2024 houve devolução de saldo no valor de R\$-4.215,84 (quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com atendimento direto das crianças, adolescentes e familiares dos alunos matriculados na entidade, através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, levantamento das necessidades, inclusão nas oficinas (psicodrama, educação financeira e música), encaminhamentos para a rede sócio assistencial e elaboração de uma Plano de Desenvolvimento familiar (PDF), foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência foi executado

82

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 006/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todas as crianças e adolescentes matriculadas no projeto e de suas famílias, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 22 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.007/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente plano visa promover o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 16 anos matriculados em período integral e em forma de contra turno escolar, nas modalidades de educação infantil e contra turno com atividades complementares de orientação escolar e projetos

Recursos Do Repassador: R\$-537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 007/2.023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 007/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, constatamos através dos documentos apresentados e das visitas técnicas in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através do atendimento à crianças e adolescentes de 0 a 16 anos em período integral, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC em data de 23/10/2023, verificando que os atendimentos são realizados através do projeto educação revigorada que acolhe crianças de 0 a 4 anos no período integral e, aos maiores até 16 anos é oferecido o contra turno com atividades extras que envolvem atividades esportivas, culturais e sociais, notando-se a execução do projeto.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 007/2.023:

- Observamos que a execução do objeto que visa o atendimento direto das crianças e adolescentes de 0 a 16 anos matriculados na entidade em período integral e contra turno escolar, foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;
 - Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;
 - De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços que visa promover o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 16 anos matriculados em período integral e em forma de contra turno escolar, nas modalidades de educação infantil e contra turno com atividades complementares de orientação escolar e projetos, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
 - Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta;
 - Constatamos que a meta proposta foi cumprida através do atendimento às 47 (quarenta e sete) crianças com idade de 0 a 4 anos em período integral na primeira etapa da educação básica, mantendo o vínculo entre entidade/aluno/família para dar continuidade ao ensino/aprendizagem e, 102 (cento e duas) crianças e adolescentes com idade de 05 a 16 anos em período de 4hr/dia no contra turno escolar do ano letivo de 2023;
- V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 007/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos;

- Verificamos que no dia 16/05/2023 a OSC fez dois estornos de despesas no valor de R\$-2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) + R\$-18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos), em razão de multa e juros no atraso no pagamento da água, bem como estornou em data de 06/12/2023 o valor de R\$-161,99 (cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), devido o valor ter excedido ao da despesa;

- Verificamos, que em data de 21/03/2024 houve devolução de saldo no valor de R\$-34.642,85 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com atendimento direto das crianças e adolescentes matriculados na entidade, através dos serviços de educação infantil e atividades complementares no período integral e contra turno escolar, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência, tendo sido executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CANDEIAS, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 007/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todas as crianças e adolescentes matriculadas no projeto, assim, manifesto pela aprovação das contas.

Goioerê, 22 de março de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Centro Recreativo Esportivo Educacional Resgate.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.008/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente Termo de Fomento tem por objeto "Promover a inclusão social através de ações preventivas a vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas, favorecendo o convívio familiar e comunitário no contraturno social, almejando fortalecimento de vínculos".

Recursos Do Repassador: R\$-84.216,29 (oitenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-84.216,29 (oitenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 008/2.023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 008/2.022 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE, constatamos através dos documentos apresentados, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através do atendimento de aproximadamente 50 pessoas, sendo elas crianças e adolescentes entre 04 e 16 anos, para as quais foram desenvolvidas as atividades de recreação, esporte, cultura e oferta de alimentação, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 008/2.023:

- Observamos que a execução do objeto de confecção de "promover a inclusão social através de ações preventivas a vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas, favorecendo o convívio familiar e comunitário no contraturno social, almejando fortalecimento de vínculos", foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme documento

md



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que as atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas foram realizadas;

- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas para a execução do objeto e atingimento da meta proposta;

- Constatamos que a meta proposta foi cumprida através de ações preventivas a vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas, favorecendo o convívio familiar e comunitário no contraturno social, fortalecendo os vínculos;

IV - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-84.216,29 (oitenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 008/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e os materiais adquiridos estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que no dia 30/10/2.023 a OSC fez a devolução de saldo final ao Concedente no valor de R\$-3.102,73 (três mil cento e dois reais e setenta e três centavos);

- Verificamos, após a finalização por parte do Tomador, que as notas fiscais juntadas no sistema estavam sem carimbo e assinatura do recebedor, tendo sido juntadas no SIT as respectivas notas, devidamente carimbadas e assinadas em data 22/11/2.023, sanando a falha;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com a promoção da inclusão social através de ações preventivas a vulnerabilidade, desenvolvimento de atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas, o favorecimento do convívio familiar e comunitário no contraturno social e o fortalecimento dos vínculos, foi executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

A existência de grande população carente e vulnerável, em especial de crianças e adolescentes, com as atividades/serviços ofertados e executados pela Organização da Sociedade Civil CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE, verificamos que o projeto desenvolvido através do Termo de Fomento nº 008/2.023 contribuiu para o atendimento da necessidade dos 50 (cinquenta) usuários pertencentes ao nosso município, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 28 de novembro de 2.023.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação Goioerense de Apoio aos Portadores de Câncer.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.00912023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente Termo de Fomento tem por objeto confeccionar fraldas geriátricas para acamados tendo como critério o atendimento a acamados com renda de até um salário mínimo.

Recursos Do Repassador: R\$-64.216,26 (sessenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-64.216,26 (sessenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 009/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 009/2.022 e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER, constatamos através dos documentos apresentados e das visitas técnicas in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através do atendimento de aproximadamente 165 pessoas acamadas com a produção e oferta de 60 fraldas por mês para cada acamado, totalizando o importe de 9.900 fraldas por mês, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC, na data de 10/07/2.023, onde constatou-se os produtos adquiridos e atividades executadas por meio de voluntários, notando-se, que existiu um empenho para melhorar o desenvolvimento geral do projeto.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 009/2.023:

- Observamos que a execução do objeto de confecção de fraldas geriátricas para acamados tendo como critério o atendimento de pessoas com renda de até um salário mínimo por acamado, foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços de confecção de fraldas foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;

- Conforme equipe de voluntários responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.

- Constatamos que a meta proposta foi cumprida através da confecção e distribuição de fraldas beneficiando as pessoas atendidas com maior qualidade de vida e dignidade, proporcionando não só fraldas, como também o acolhimento, atenção e preocupação com a situação atual que essas pessoas se encontram;

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-64.216,26 (sessenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 009/2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e os materiais adquiridos estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que no dia 31/07/2023 a OSC fez a devolução de saldo final ao Concedente no valor de R\$-14,30 (quatorze reais e trinta centavos) referentes ao rendimento da conta aplicação que era no importe de R\$-14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos), tendo efetuado um depósito no valor superior, em razão disso, o saldo final ficou negativo em R\$-0,02 (dois centavos), finalizando a parceria no SIT - Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) em 28/09/2023;

- Verificamos, após a finalização por parte do Tomador, que as notas fiscais juntadas no sistema estavam sem carimbo e assinatura do recebedor, tendo sido juntadas no SIT as respectivas notas, devidamente carimbadas e assinadas em data 10/11/2023, sanando a falha;

- Em razão do fechamento com saldo negativo em R\$-0,02 (dois centavos), a OSC em questão, através do ofício nº 23/2.023, solicitou a reabertura do SIT nº 58195, para correção, o que ocorreu em data de 13/11/2023, tendo sanado a negativa do saldo final, o qual conclui-se, finalmente, zerado.

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com a confecção de fraldas geriátricas para acamados com renda de até um salário mínimo, com o propósito de melhorar a qualidade de vida e dignidade dessas pessoas, foi executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Com o crescimento da população carente que necessita das fraldas ofertadas pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER, verificamos que o projeto desenvolvido através do Termo de Fomento nº 009/2.023 contribui para o atendimento da necessidade de aproximadamente 165 pessoas acamadas do nosso município, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 14 de novembro de 2.023.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação DOS Melhores Amigos dos Animais – AMAA.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.010/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: Proporcionar aos animais de rua e aos animais maltratados, resgatados pela entidade, uma melhor estadia, com local apropriado para passar o tempo que for necessário até sua adoção, com uma alimentação balanceada e longe de parasitas com pulgas, carrapatos e vermes que infestam além dos animais, os locais onde residem, infestando também as vias públicas, disseminando doenças até para a comunidade.

Recursos Do Repassador: R\$-180.432,52 (cento e oitenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) como valor inicial, passando para o valor de R\$-206.648,78 (duzentos e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), devido o aditivo de R\$-26.216,26 (vinte e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-206.648,78 (duzentos e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento nº 010/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 010/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS, constatamos através dos documentos apresentados e das visitas técnicas in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através ações esportivas e culturais, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC em data de 07/11/2023. No momento da visita havia no abrigo 170 cães e 3 cavalos. Também verificou-se o consumo de três tipos de rações: para filhotes, adultos e especial para animais mais velhos ou que não podem consumir ração normal, notando-se a execução do projeto.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento nº 010/2.023:

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Observamos que a execução do objeto que se dedica aos cuidados, acolhimento e tratamento de animais abandonados, foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;
 - Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;
 - Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;
 - De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços de acolhimento e tratamento dos animais abandonados, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
 - Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
 - Constatamos que a meta proposta foi cumprida através do atendimento aos animais recolhidos ou não na entidade, proporcionando mais qualidade de vida aos bichos e a comunidade que era afetada pela presença dos mesmos devido risco de doenças e pragas;
- V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-206.648,78 (duzentos e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 010/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que a OSC fez alguns estornos de despesas ao concedente, totalizando R\$-10.512,26 (dez mil quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos);

- Verificamos, que a OSC fez devolução de saldo no valor de R\$-9.102,74 (nove mil cento e dois reais e setenta e quatro centavos), finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho "Em Pro dos Animais" com o acolhimento e tratamento destes na entidade ou fora dela, foi executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MELHORES AMIGOS DOS ANIMAIS - AMAA, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 010/2.023, sendo um trabalho muito importante, visto se dedicar a proteger, resgatar e acolher animais em alguma situação de risco, assim, manifesto a aprovação das contas.

ma

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Goioerê, 21 de fevereiro de 2024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000

Fone/Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Centro de Reintegração Cristo Te Ama – CRISTMA.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.011/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: Fortalecer vínculos familiares rompidos, na perspectiva de favorecimento de vínculos interpessoais e ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Recursos Do Repassador: R\$-100.000,00 (Cem mil reais).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-100.000,00 (Cem mil reais).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 011/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 011/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO TE AMA - CRISTMA, constatamos através dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

documentos apresentados e das visitas técnicas in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através do fortalecimento de vínculos rompidos, oportunizando a construção de novos projetos, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC, em data de 27/11/2023, verificando que houve a aquisição de beliches e colchões para serem utilizados pelos acolhidos e em encontros familiares, além disso, os acolhidos seguem uma rotina intensa de atividades através da participação em rodas de conversa, terapia em grupo, artesanato, etc.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 011/2.023:

- Observamos que a execução do objeto que visa o fortalecer vínculos familiares rompidos, na perspectiva de favorecimento de vínculos interpessoais e ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços executados pela entidade, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;

- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.

- Constatamos que a meta proposta foi cumprida, visto que os bens adquiridos, como exemplo as beliches e colchões, oportunizaram ampliar o número de familiares nos encontros, proporcionando mais conforto e maior qualidade de vida aos acolhidos e aos demais;

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-100.000,00 (cem mil reais) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 011/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Verificamos que não houve estorno de despesas, pois não ocorreu nenhum fato que ensejasse essa manobra;

- Verificamos, que não houve causa para devolução de saldo, finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com os serviços de fortalecer vínculos familiares rompidos, na perspectiva de favorecimento de vínculos interpessoais e ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência, tendo sido executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE REINTEGRAÇÃO CRISTO TE AMA - CRISTMA, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 011/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todos os acolhidos na entidade e de seus familiares, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 23 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação Goioerense de Apoio aos Portadores de Câncer.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.012/2.023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: O presente Termo de Fomento tem por objeto confeccionar fraldas geriátricas para acamados tendo como critério o atendimento a acamados com renda de até um salário mínimo.

Recursos Do Repassador: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

Contrapartida do Tomador: RS-0,00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 012/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 012/2.022 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER, constatamos através dos documentos apresentados e das visitas técnicas in loco, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através do atendimento de aproximadamente 165 pessoas acamadas com a produção e oferta de 60 fraldas por mês para cada acamado, totalizando o importe de 9.900 fraldas por mês, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório de Visita Técnica in Loco: Observamos que durante a vigência e execução da parceria foi realizada 1 (uma) visita técnica in loco na OSC, na data de 23/10/2023, às 14h50min, onde constatou-se os produtos adquiridos e atividades executadas por meio de voluntários, notando-se, que existiu um empenho para melhorar o desenvolvimento geral do projeto.

IV - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 012/2023:

- Observamos que a execução do objeto de confecção de fraldas geriátricas para acamados tendo como critério o atendimento de pessoas com renda de até um salário mínimo por acamado, foi realizada dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

nd



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme visita técnica "in loco" e documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;
 - De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços de confecção de fraldas foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;
 - Conforme equipe de voluntários responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
 - Constatamos que a meta proposta foi cumprida através da confecção e distribuição de fraldas beneficiando as pessoas atendidas com maior qualidade de vida e dignidade, proporcionando não só fraldas, como também o acolhimento, atenção e preocupação com a situação atual que essas pessoas se encontram;
- V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-20.000,00 (vinte mil reais) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 012/2.023.
 - Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e os materiais adquiridos estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos;

- Verificamos, que em data de 10/11/2023 foi inserida novamente a nota fiscal com carimbo e assinatura do recebedor, tendo em vista que em data de 07/09/2023 havia sido juntada sem o carimbo e assinatura, desta forma, sanando a falha;

- Verificamos que no dia 03/11/2023 a OSC fez a devolução de saldo ao Concedente no valor de R\$-1,15 (três reais e cinquenta centavos) através de depósito identificado, conforme documento de identificação nº 001 (quando deveria ser de R\$1,12, logo devolveu a mais, porém, sem prejuízo a qualquer das partes), assim como efetuou a devolução de saldo do valor de R\$-3,50 (três reais e cinquenta centavos) ao Concedente em data de 10/11/2023, através de TED de identificação nº 111001, de acordo com comprovantes anexados em documentos, finalizando a parceria no SIT - Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) em 01/12/2023;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com a confecção de fraldas geriátricas para acamados com renda de até um salário mínimo, com o propósito de melhorar a qualidade de vida e dignidade dessas pessoas, foi executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Com o crescimento da população carente que necessita das fraldas ofertadas pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER, verificamos que o projeto desenvolvido através do Termo de Fomento nº 012/2.023 contribuiu para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

atendimento da necessidade de aproximadamente 165 pessoas acamadas do nosso município, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 08 de dezembro de 2023.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Centro Recreativo Esportivo Educacional Resgate – CREER.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.013/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: Promover a inclusão social através de ações preventivas a vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas, favorecendo o convívio familiar e comunitário no contra turno social, almejando fortalecimento de vínculos.

Recursos Do Repassador: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-20.000,00 (vinte mil reais).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 013/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 013/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil Centro Recreativo Esportivo Educacional Resgate - CREER, constatamos através dos documentos apresentados que a OSC desenvolveu o projeto proposto através de ações esportivas e culturais, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 013/2.023:

- Observamos que a execução do objeto que visa promover a inclusão social através de ações preventivas a vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas, favorecendo o convívio familiar e comunitário no contra turno social, almejando fortalecimento de vínculos, foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços de serviço de prevenção a vulnerabilidade e

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

fortalecimento de vínculos, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Constatamos que a meta proposta foi cumprida através de ações preventivas a vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas, favorecendo o convívio familiar e comunitário no contra turno social, almejando fortalecimento de vínculos;

IV - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 013/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que no dia 18/12/2023 a OSC fez dois estornos de despesa no valor de R\$-6,12 (seis reais e doze centavos) e no valor de R\$-2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), justificando se tratar de natureza de multa por atraso no pagamento da fatura;

- Verificamos, que em data de 16/01/2024 fez um estorno de despesa no valor de R\$-4,03 (quatro reais e três centavos); no dia 18/01/2024 fez dois estornos

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

de despesa no valor de R\$-4,03 (quatro reais e três centavos) e no valor de R\$-93,73 (noventa e três reais e setenta e três centavos), justificando que todas essas devoluções se deram em razão de haver ultrapassado o valor empenhado na rubrica;

- Verificamos que houve devolução de saldo no valor de R\$-1.207,95 (mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos), finalizando com saldo zerado;

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho de promover a inclusão social através de ações preventivas a vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de lazer, esportivas, culturais e recreativas, favorecendo o convívio familiar e comunitário no contra turno social, almejando fortalecimento de vínculos, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência, tendo sido executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE - CREER, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 013/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todas as crianças e adolescentes matriculadas no projeto, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 22 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Repassador: Município de Goioerê.

Tomador de Recursos: Associação Goioerense de Deficientes Físicos.

Ato de Transferência Voluntária: Termo de Fomento nº.014/2023.

Objeto do Ato de Transferência Voluntária: Objeto proposto: Aquisição de mesas e cadeiras que serão utilizadas na sede da AGODEF para desenvolvimento de atividades de jogos, tais como: jogos de dama e dominó, etc., que tem por objetivo proporcionar diversão, inclusão social e favorecer o convívio dos associados, almejando o fortalecimento de vínculos.

Recursos Do Repassador: R\$-7.000,00 (sete mil reais).

Contrapartida do Tomador: RS-0.00.

Total do Ato de Transferência Voluntária: R\$-7.000,00 (sete mil reais).

Gestor: Milton Ferreira Lima - Portaria de Nomeação: 085/2023.

Com base no Decreto Municipal nº 7.843/2.022, conforme determina art.67, segue análise de prestação de contas final do Termo de Fomento n 014/2.023:

I - Relatório Final de Execução do Objeto: Com base na análise das prestações de contas mensais, provenientes do Termo de Fomento nº 014/2.023 e do acompanhamento e fiscalização da respectiva parceria, celebrada entre o

bm

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

MUNICÍPIO DE GOIOERE e a OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS, constatamos através dos documentos apresentados, que a OSC desenvolveu o projeto proposto através da aquisição de mesas e cadeiras, quando puderam reunir-se e realizar atividades de lazer como os jogos de dama, além de reuniões e confraternizações, portanto, certifico o cumprimento do objeto pactuado e das metas indicadas no Plano de Trabalho.

II - Relatório Anual de Execução do Objeto: A parceria pactuada não teve duração superior a 01 (um) ano, portanto, não se aplica.

III - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: Considerando o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Gestor e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da respectiva parceria segue análise detalhada de todos os meses, sobre a execução do Termo de Fomento no 014/2.023:

- Observamos que a execução do objeto que visa a aquisição de mesas para desenvolver atividades na entidade, foi realizado dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos;

- Verificamos que o objeto executado atendeu ao estabelecido no instrumento de transferência conforme análise mensal das prestações de contas;

- Constatamos que a qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas, conforme documento comprobatório das atividades realizadas foi possível monitorar e acompanhar a execução das atividades propostas;

- De acordo com o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, verificamos que os serviços executados pela entidade, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência;

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Conforme equipe responsável pelo cumprimento do objeto e estrutura física utilizada na execução das atividades, foi possível identificar que a entidade iniciou a execução e demonstrou ter estrutura física e condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.

- Constatamos que a meta proposta foi cumprida, visto que os jogos de mesas com cadeiras adquiridas, oportunizaram a realização de encontros dos deficientes físicos para fins de lazer e aprendizagem na realização de palestras voltadas aos deficientes, proporcionando mais conforto e maior qualidade de vida aos mesmos;

V - Relatório de Execução Financeira: Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.

- Verificamos que em relação ao cronograma de despesas previstos no Plano de Trabalho, a OSC utilizou o valor total de R\$-7.000,00 (sete mil reais) para a execução do objeto e metas pactuadas conforme plano de trabalho proveniente do Termo de Fomento no 014/2.023.

- Não há despesas estranhas ao objeto executado ou desperdícios, e as despesas realizadas estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado, as despesas com tarifas bancárias debitadas durante a vigência da parceria foram devidamente estornadas pela OSC, sem prejuízo a execução do objeto e na aplicação dos recursos.

- Verificamos que não houve estorno de despesas, pois não ocorreu nenhum fato que ensejasse essa manobra;

- Verificamos, que não devolução de saldo no valor de R\$-300,00 (trezentos reais) em data de 20/11/23, finalizando com saldo zerado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Nestes termos, concluímos que o objeto proposto no Plano de Trabalho com aquisição de mesas e cadeiras, foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência, tendo sido executado de forma satisfatória atendendo a meta e aos objetivos indicados no plano de trabalho.

Verificamos que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS, desenvolveu o projeto através do Termo de Fomento nº 014/2.023, contribuindo para o atendimento da necessidade de todos os deficientes vinculados na entidade, assim, manifesto a aprovação das contas.

Goioerê, 23 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira Lima

Gestor – CPF 490.660.489-72